



OF. CIRC. nº 8/2023 - PRESI/SINDUSCON-ES

Vitória, 25 de julho de 2023.

Aos associados do SINDUSCON-ES,

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA 2023/2025 - REAJUSTES DAS CLÁUSULAS DE NATUREZA ECONÔMICA

Prezado associado,

O SINDUSCON-ES e o SINTRACONST-ES, por seus presidentes, servem-se da presente para publicar em conjunto esta NOTA DE ESCLARECIMENTO, na forma prevista na cláusula 55 da CCT 2023/2025.

No dia 15/05/2023 foi acordado entre as Entidades Sindicais, dentre outros pontos, o teto de reajuste salarial, conforme constou em ata do referido dia, ou seja, R\$ 4.356,25.

ATA DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DA CCT 2023	
Data	15 DE MAIO DE 2023
Horário	10 horas
Local	Sede Sinduscon-ES Av. Nossa Senhora da Penha, 1830, 4º andar, Barro Vermelho, Vitória-ES

1. Participantes:

- Representantes dos empregadores: Carlos Augusto da Motta Leal, Leonardo Lage da Motta e Patricia da Motta Leal (assessoria jurídica) e Nemézio Andrade.
- Representantes dos trabalhadores: Erci Carlos Nicolau (secretário do Sintraconst-ES), Hermene Silva (assessoria jurídica), José Paulino da Silva (presidente do Sintraconst-ES), José Carlos dos Santos (Presidente Sinterorte-ES), Anerildo Zilio dos Santos (presidente do Sintraconst Sul-ES), Virley Alves Santos (Presidente do Sintraconst-ES), Paulo Cesar Borba Peres (FETRACONMAG), Janillo Silva (Diretor Sintraconst-ES), Marcos de Jesus Rocha (Diretor Sintraconst-ES), Marcio Nunes Baptista (Representante Sintraconst-ES), José Malaquias (Diretor Sintraconst-ES) e Claudonor Souza (Representante Sintraconst-ES).

2. Encaminhamentos:

Aberta a reunião, ficam declaradas como aceitas e consensadas as cláusulas:

Reajuste linear sobre os salários de todos os trabalhadores ativos, ressalvado o disposto na alínea C, da cláusula terceira da CCT cujo valor reajustado até 01 de maio de 2022 será acrescido de 6,5% (seis virgula cinco por cento), aplicável aos trabalhadores não lotados nas áreas industriais; até o limite de R\$ 4.356,25. Para os trabalhadores que percebem remuneração de salário a partir de 4.356,26 o reajuste

No OF. CIRC. nº 3/2023 - PRESI/SINDUSCON-ES, do SINDUSCON-ES, datado de 17/05/2023, também foi publicada esta informação, a qual foi reiterada no OF. CIRC. nº 4/2023 - PRESI/SINDUSCON-ES de 21/06/2023.

Ocorre que, por erro formal, mas sanável, no ato da confecção do texto final da CCT 2023/2025, esqueceu-se de alterar o referido valor do teto de reajuste salarial, de modo que na primeira versão da CCT divulgada o valor não estava correto. Logo em seguida o erro foi sanado, com a publicação da NOVA CCT 2023/2025, com os valores ajustados, conforme negociado e já divulgado nos ofícios destacados acima.

O SINDUSCON-ES e o SINTRACONST-ES ficam à disposição para sanar dúvidas eventuais remanescentes.

Atenciosamente,

VIRLEY ALVES SANTOS
Presidente
SINTRACONST-ES

DOUGLAS LUIZ VAZ DA SILVA
Presidente
SINDUSCON-ES

Av. Nossa Senhora da Penha, 1830, 2º andar
Barro Vermelho - Vitória/ES CEP 29057-565
Tel.: (27) 3434-2050 - Fax: (27) 3434-2060
www.sinduscon-es.com.br